

**TERMO ADITIVO 175/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0028519-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário Custeio Regular, inclusão dos Termos Aditivos 164/2024, 167/2024, 169/2024, 173/2024 para o período de março a agosto de 2025, conforme portaria 052/2025 – SMS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado por sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, RF 593.093-6, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA** doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano Orçamentário para o período de março a agosto de 2025, no valor total de R\$ 427.071.949,56 (quatrocentos e vinte e sete milhões, setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso - R 006/2015							
	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 427.071.949,56
TOTAL	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 71.178.658,26	R\$ 427.071.949,56

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:
 - TA 164/2024 – UBS Jardim Germânia: inclusão de equipe ESB I
 - TA 167/2024 – Locação de ventilador pulmonar para EMAD
 - TA 169/2024 – PA Jardim Macedônia: reposição de servidores PMSP
 - TA 173/2024 – Inclusão da nova unidade CER II Girassol
- Inclusão de dissídio das categorias: Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025
- Hospital Dia M'Boi Mirim II:
 - Substituição de 0,5 plantão de Pediatria Alto Risco e 0,5 plantão de Otorrinolaringologia por 1 plantão de Ortopedia.
- Hospital Dia Campo Limpo:
 - Substituição efetiva de 35 exames de Colonoscopia por 63 exames de Endoscopia
- AMA Especialidades Capão Redondo:
 - Substituição de 500 exames de ECG com laudo por 500 exames de RX com laudo
- Transferência 01 Equipe de Estratégia APD do CERII Campo Limpo para o CER II Girassol
- PA Jardim Macedônia:
 - Correção do quadro dos servidores da PMSP referente ao TA 169/2024
- Hospital Dia M'boi Mirim I:
 - Supressão de 01 nutricionista PMSP por aposentadoria




CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II – Parâmetro para pagamento e avaliação de desempenho
Anexo III - Matriz de indicadores de Qualidade
Anexo IV - Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade
Anexo VI - Equipe Dimensionada e Metas
Anexo VII – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade
Anexo XI – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento

CLÁUSULA QUARTA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Carla de Brito Pereira
Carla de Brito Pereira
RG: 513.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Ricardo Mota de Oliveira
Ricardo Mota de Oliveira
Supervisor Técnico
STS M'BOI MIRIM
RG: 820.731.8

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

Floriza de Jesus Mendes Santana
Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

Rogério Mattos Hochheim
Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II - STSCL
RG: 631.753.7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS:

Gabriel André Araujo de Souza
Gabriel André Araujo de Souza
RG: 944.402.5/2
Diretor - DPSS
CRS - Sul

Ernani Pereira da Cunha
Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome/RG:



Alexandre Garcia D'Aurea
Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 157.550